



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

SAA/DABA/SAEPS  
SE/DIAE/SNAE

**ESPECIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS**

**ALIMENTÍCIOS - ESTOCÁVEIS**

**REGISTRO DE PREÇO**

**PNAE - CONVÊNIO**

**PROGRAMAS SOCIAIS**

**PROJOVEM URBANO**

**2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p><b>ACHOCOLATADO EM PÓ</b>, enriquecido com vitaminas. O produto deve apresentar rendimento de 10 litros.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>10.000 (dez mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>2.000 (dois mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>12.000 (doze mil) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	24.000 Kg	R\$ 7,10	<b>R\$ 170.400,00</b>
02	<p><b>AÇÚCAR CRISTAL:</b> Apresentando-se sob a forma de cristais de coloração clara, uniforme, não devendo apresentar nenhum tipo de sujidades.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e</p>	18.500 pacotes de 5 Kg	R\$ 11,88	<b>R\$ 219.780,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>3.500 (três mil e quinhentos) pacotes de 5 kg</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>15.000 (quinze mil) pacotes de 5 kg</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
03	<p><b>ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO:</b> Cor transparente, composto a base de esteviosídeo, em unidade com no mínimo 100 ml. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da ANVISA.</p> <p>a) Embalagem: unidade em material plástico transparente e bico dosador.</p> <p>b) Rotulagem: Deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, sendo que na entrega do produto a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>100 (cem) unidades de 100 ml</b>. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente no horário de 7h às 11h e de 13h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em data a ser acordada entre as partes, totalizando <b>200 (duzentas) unidades de 100 ml</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto em 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	300 unidades de 100 ml	R\$ 4,07	<b>R\$ 1.221,00</b>
04	<p><b>AMENDOIM:</b> Produto do grupo descascado, classe miúdo, tipo 1, subgrupo selecionado, subclasse vermelha.</p> <p>a) Embalagem: O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica de polietileno transparente, resistente e hermeticamente fechada por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto. A embalagem primária deve conter 500 (quinhentos) gramas do produto e a embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p>	1.600 pacotes de 500 gramas	R\$ 6,72	<b>R\$ 10.752,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>b) Rotulagem: Deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>1.200 (mil e duzentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente no horário de 7h às 11h e de 13h as 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em data a ser acordada entre as partes, totalizando <b>400 (quatrocentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto em 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
05	<p><b>AMIDO DE MILHO</b></p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>1.200 (mil e duzentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>2.200 (dois mil e duzentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	3.400 pacotes de 500 gramas	R\$ 2,57	<b>R\$ 8.738,00</b>
06	<p><b>ARROZ LONGO FINO TIPO 1:</b> em perfeito estado de maturação, grãos íntegros, livres de sujidades e substâncias estranhas ao produto.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 05 (cinco) quilos e embalagem secundária em fardos de polietileno transparente com peso líquido de 30 (trinta) quilos.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>30.000 (trinta mil) pacotes de 5</b></p>	80.450 pacotes de 5 kg	R\$ 12,83	<b>R\$ 1.032.173,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p><b>quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>25.000 (vinte e cinco mil) pacotes de 5 quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>25.000 (vinte e cinco mil) pacotes de 5 quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>450 (quatrocentos e cinquenta) pacotes de 5 quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
07	<p><b>ATUM EM ÓLEO.</b> Ingredientes obrigatórios: Atum, óleo comestível e sal. Valor nutricional mínimo: 14g de proteína e 200 kcal em 100g do produto drenado.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária, hermeticamente fechado, com peso líquido de até 170 g.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Registro obrigatório no S.I.F.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>700 (setecentos) latas de 170 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	700 latas de 170 gramas	R\$ 4,50	<b>R\$ 3.150,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
08	<p><b>AVEIA EM FLOCOS FINOS.</b></p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária, com peso líquido de 250 (duzentos e cinquenta) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>3.000 (três mil) pacotes de 250 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>800 (oitocentos) pacotes de 250 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	3.800 pacotes de de 250 gramas	R\$ 3,00	<b>R\$ 11.400,00</b>
09	<p><b>AZEITE DE OLIVA:</b> Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1% coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta.</p> <p>a) Embalagem: A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Embalagem 500 ml.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>500 (quinhentas) embalagens de 500 ml</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	500 embalagens de 500 ml	R\$ 10,98	<b>R\$ 5.490,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
10	<p><b>BATATA PALHA</b> tradicional, de 1ª qualidade.</p> <p>a) Embalagem: sachê aluminizado com 500g.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 03 (três) meses.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>700 (setecentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	700 pacotes de 500 gramas	R\$ 7,80	<b>R\$ 5.460,00</b>
11	<p><b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER:</b> Produto íntegro e crocante, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, sal refinado, açúcar, soro de leite em pó, fermento biológico, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, entre outros.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polipropileno, hermeticamente fechado por termosoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagulasse positiva/g, Salmonela sp/ 25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>40.000 (quarenta mil) pacotes de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>20.000 (vinte mil) pacotes de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o</p>	60.000 pacotes de 400 gramas	R\$ 3,33	<b>R\$ 199.800,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
12	<p><b>BISCOITO TIPO LEITE:</b> produto fabricado com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante ácido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados).</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polipropileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagulasse positiva/g, Salmonela sp/ 25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>10.000 (dez mil) pacotes de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>12.000 (doze mil) pacotes de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	22.000 pacotes de 400 gramas	R\$ 3,33	<b>R\$ 73.260,00</b>
13	<p><b>BISCOITO TIPO MAISENA:</b> Produto íntegro e crocante, contendo os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal interesterificada, entre outros.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polipropileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor, com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p>	70.000 pacotes de 400 gramas	R\$ 3,33	<b>R\$ 233.100,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagulasse positiva/g, Salmonela sp/ 25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>40.000 (quarenta mil) pacotes de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>30.000 (trinta mil) pacotes de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
14	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO:</b> extra, constituído a partir da moagem e torrefação de grãos genuínos, são e limpos, com selo de pureza da ABIC, porcentagem máxima tolerada de impurezas de 1% (cascas, paus, etc.), isento de larvas, parasitas e substâncias estranhas.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária aluminizada internamente, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>22.000 (vinte e dois mil) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	22.000 pacotes de 500 gramas	R\$ 6,17	<b>R\$ 135.740,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
15	<p><b>CANJICA DE MILHO BRANCO:</b> contendo 80% de grãos inteiros, preparadas com matérias primas sãs, sem películas, limpos, isentos de matérias terrosas e parasitos.</p> <p>a) Embalagem: O produto deve estar acondicionado em embalagem primária atóxica, de polietileno transparente, resistente e hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: Deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>2.400 (dois mil e quatrocentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 11h e 13h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, totalizando <b>800 (oitocentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	3.200 pacotes de 500 gramas.	R\$ 3,48	<b>R\$ 11.136,00</b>
16	<p><b>CANJQUINHA DE MILHO:</b> definida como grãos de milho, amarela, livre de sujidades e corantes.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que</p>	14.250 pacotes de 500 gramas	R\$ 1,25	<b>R\$ 17.812,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>7.000 (sete mil) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>3.000 (três mil) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>4.000 (quatro mil) pacotes de 500 gramas.</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJovem:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>250 (duzentos e cinquenta) pacotes de 500 gramas.</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
17	<p><b>CREME DE LEITE:</b> produto obtido do processamento do leite, açúcar e lactose, tipo tradicional.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária tipo cartonada, com peso líquido de 200 (duzentos) gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e registro no órgão competente de fiscalização. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>800 (oitocentas) embalagens de 200 gramas</b>. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que</p>	800 embalagens de 200 gramas	R\$ 2,48	<b>R\$ 1.984,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	venham a ser criadas.			
18	<p><b>CREME VEGETAL CREMOSO COM SAL:</b> Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, obtida como resultado da emulsão de óleos vegetais comestíveis e sal refinado. O produto deverá ter 15.000 UI de vitamina A por Kg.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno leitoso e resistente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e registro no órgão competente de fiscalização. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>3.500 (três mil e quinhentas) embalagens de 500 gramas</b>. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A entrega deverá ser realizada em veículo isotérmico a uma temperatura máxima de 10°C. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	3.500 embalagens de 500 gramas	R\$ 3,45	<b>R\$ 12.075,00</b>
19	<p><b>COCO RALADO, SEM AÇÚCAR E DESIDRATADO:</b> Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada. Deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas.</p> <p>a) Embalagem: Embalagem plástica íntegra, atóxica, de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>b) Rotulagem: Deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, <b>totalizando 400 (quatrocentos) pacotes de 100 gramas</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa</p>	400 pacotes de 100 gramas	R\$ 2,42	<b>R\$ 968,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
20	<p><b>ERVILHA EM LATA:</b> Ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar.</p> <p>a) Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso liquido de 200g, ou embalagem cartonada, no mesmo peso, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, totalizando <b>400 (quatrocentas) latas de 200 gramas</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	400 latas de 200g	R\$ 2,15	<b>R\$ 860,00</b>
21	<p><b>ERVILHA EM GRÃOS:</b> verde, in natura, seca, de 1ª qualidade, nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 500 gramas e embalagem secundária plástica resistente de acordo com o fornecedor, com registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> <p>a) Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, plástica íntegra, atóxica, de 500gramas.</p> <p>b) Rotulagem: deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, totalizando <b>800 (oitocentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O</p>	800 pacotes de 500 gramas	R\$ 5,90	<b>R\$ 4.720,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
22	<p><b>EXTRATO DE TOMATE:</b> concentrado, isento de fermentações.</p> <p>Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em lata de folha de flandres com verniz sanitário interno e perfeitamente recravadas, com volume de 350g.</p> <p>b) Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>8.500 (oito mil e quinhentos) latas de 350 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	8.500 latas de 350 gramas	R\$ 2,66	<b>R\$ 22.610,00</b>
23	<p><b>FARINHA DE CEREAIS VITAMINADA:</b> farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, açúcar, amido, farinha de arroz, farinha de aveia, farinha de milho, farinha de cevada, farinha de centeio, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, maltodextrina, vitaminas e minerais e aroma de baunilha. Não deve apresentar entre os ingredientes: Leite ou Traços de Leite. Contém glúten.</p> <p>a) Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em caixas resistentes, pacotes ou latas flandres de até 230 gramas.</p> <p>b) Prazo de Validade: Prazo de validade no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.</p> <p>c) A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante, o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>800 (oitocentos) pacotes de 230 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o</p>	800 pacotes de 230 gramas	R\$ 5,18	<b>R\$ 4.144,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
24	<p><b>FARINHA DE TRIGO</b> especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Obtida do trigo, sadio, devidamente limpa, isenta de matéria terrosa e parasita, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g e Salmonella sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>12.600 (doze mil e seiscentos) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>7.000 (sete mil) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	19.600 Kg	R\$ 3,13	<b>R\$ 61.348,00</b>
25	<p><b>FÉCULA DE BATATA:</b> produto amiláceo extraído da batata (Solanum tuberosum, L).</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 01 (um) quilo, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g e Salmonella sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que</p>	1.200 Kg	R\$ 12,00	<b>R\$ 14.400,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.200 (um mil e duzentos) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
26	<p><b>FARINHA LÁCTEA</b>, enriquecida com vitaminas.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem hermeticamente fechada por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 230 (duzentos e trinta) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>5.000 (cinco mil) pacotes de 230 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>800 (oitocentos) pacotes de 230 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	5.800 pacotes de 230 gramas	R\$ 5,46	<b>R\$ 31.668,00</b>
27	<p><b>FARINHA DE MANDIOCA</b>, torrada, subgrupo fina, livre de sujidades.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo Técnico responsável da Empresa fabricante. O</p>	22.750 Kg	R\$ 3,46	<b>R\$ 78.715,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, num total de <b>18.000 (dezoito mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>4.500 (quatro mil e quinhentos) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>250 (duzentos e cinquenta) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
28	<p><b>FEIJÃO PRETO, ANÃO, TIPO 1:</b> In natura, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, livre de elementos estranhos ao grão adicionados à embalagem.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante, o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>70.000 (setenta mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes,</p>	98.800 kg	R\$ 4,65	<b>R\$ 459.420,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>totalizando <b>28.000 (vinte e oito mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>800 (oitocentos) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
29	<p><b>FEIJÃO CARIOCA</b> de 1ª qualidade extra, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, sendo permitido no máximo, 2% de impurezas.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante, o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar, a qualquer momento, o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.)</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>40.000 (quarenta mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>5.500 (cinco mil e quinhentos) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	45.500 Kg	R\$ 4,28	<b>R\$ 194.740,00</b>
30	<p><b>FEIJÃO VERMELHO</b> de 1ª qualidade extra, constituído de, no mínimo, 90% de grãos na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, em perfeito estado de maturação, grãos inteiros, sendo permitido no máximo, 2% de impurezas.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente,</p>	45.500 Kg	R\$ 5,67	<b>R\$ 257.985,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante, o Certificado de Classificação Vegetal emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar, a qualquer momento, o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.)</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>40.000 (quarenta mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>5.500 (cinco mil e quinhentos) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 150 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
31	<p><b>FERMENTO EM PÓ QUÍMICO</b></p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em frasco de 250 (duzentos e cinquenta) gramas, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.000 (um mil) frascos de 250 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.600 (um mil e seiscentos) frascos de 250 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento</p>	2.600 frascos de 250 gramas	R\$ 4,75	<b>R\$ 12.350,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
32	<p><b>FUBÁ DE MILHO:</b> tipo mimoso, livre de sujidades e corantes.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo Técnico responsável da Empresa. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>14.000 (quatorze mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>8.000 (oito mil) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>250 (duzentos e cinquenta) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	22.250 Kg	R\$ 1,38	<b>R\$ 30.705,00</b>
33	<p><b>PÓ PARA GELATINA:</b> para o preparo de sobremesa de gelatina com açúcar, no sabor de morango, uva e abacaxi.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as</p>	4.800 Kg	R\$ 10,17	<b>R\$ 48.816,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>amostras: a Ficha Técnica do produto. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>3.000 (três mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.800 (um mil e oitocentos) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
34	<p><b>LEITE CONDENSADO:</b> o produto obtido de leite integral, açúcar, leite em pó e lactose.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) gramas, de acordo com a legislação vigente.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 01 (um) ano, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>400 (quatrocentas) embalagens de 395g</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	400 embalagens de 395 gramas	R\$ 3,60	<b>R\$ 1.440,00</b>
35	<p><b>LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO, INTEGRAL</b>, com no mínimo 25g de proteínas lácteas/100g, sem adição de açúcar, com rendimento mínimo de 07 litros por kg.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto com peso líquido de 400 (quatrocentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p>	62.000 unidades de 400 gramas.	R\$ 7,90	<b>R\$ 489.800,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e registro no órgão competente de fiscalização e regulamentação de produtos de origem animal. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>40.000(quarenta mil) unidades de 400 gramas</b>, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>22.000 (vinte e duas mil) unidades de 400 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
36	<p><b>LEITE INTEGRAL UHT</b></p> <p>a) Embalagem: tipo cartonada, com peso líquido de 1 (um) litro e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias após a entrega.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante e o Certificado de Inspeção expedido por órgão oficial competente, do fornecedor e do local onde foi produzido. A empresa deverá apresentar, quando solicitado, boletim de análise microbiológica (contagem padrão em placas, grupo coliforme (coliformes 35° C e coliformes 45° C) e salmonela) e físico-química (fosfatase alcalina, peroxidase, crioscopia, densidade, gordura, extrato seco total e extrato seco desengordurado).</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>12.000 (doze mil) litros</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>28.000 (vinte e oito mil) litros</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	40.000 Litros	R\$ 2,90	<b>R\$ 116.000,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
37	<p><b>MACARRÃO PADRE NOSSO:</b> Características Técnicas: Macarrão de semolina e vitaminas. Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Ao serem postos na água não devem turvá-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas, sendo que a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento após a cocção.</p> <p>a) Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado. O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polipropileno, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas ou 1 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagula se positiva/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>5.000 (cinco mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>5.000 (cinco mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.800 (mil e oitocentos) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	11.800 Kg	R\$ 3,82	<b>R\$ 45.076,00</b>
38	<p><b>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE</b>, sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem</p>	44.400 Kg	R\$ 3,82	<b>R\$ 169.608,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas ou 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagulase positiva/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>20.000 (vinte mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>15.000 (quinze mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>9.000 (nove mil) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJovem:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>400 (quatrocentos) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
39	<p><b>MACARRÃO TIPO PARAFUSO</b>, sem ovos, podendo conter os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sêmola de trigo, corante natural urucum e cúrcuma.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termo soldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, em embalagem primária com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas ou 01 (um) quilo e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p>	38.000 Kg	R\$ 3,82	<b>R\$ 145.160,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagulase positiva/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>20.000 (vinte mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>15.000 (quinze mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>3.000 (três mil) quilos</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
40	<p><b>MAIONESE:</b> Contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem tipo frascos PET, com tampa plástica, provida de selo de vedação, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses após a entrega.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.200 (um mil e duzentos) embalagens de 500g</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	1.200 embalagens de 500 gramas	R\$ 4,13	<b>R\$ 4.956,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
41	<p><b>MANJERICÃO DESIDRATADO:</b> Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico.</p> <p>a) Embalagem: embalagem de 100g,. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>400 (quatrocentas) embalagens de 100g</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	400 embalagens de 100 gramas	R\$ 4,20	<b>R\$ 1.680,00</b>
42	<p><b>MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL:</b> Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares. Deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, obtida como resultado da emulsão de óleos vegetais comestíveis e sal refinado. Contendo leite em pó e/ou soro de leite em pó. O produto deverá ter 15.000 UI de vitamina A por Kg.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno leitoso e resistente, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e registro no órgão competente de fiscalização. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.400 (mil e quatrocentos) embalagens de 1000 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A entrega deverá ser realizada em veículo isotérmico a uma temperatura máxima de 10°C. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	1.400 embalagens de <b>1000 gramas</b> .	R\$ 9,80	<b>R\$ 13.720,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
43	<p><b>MILHO DE PIPOCA:</b> Milho de pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, produto separado com matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa , detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 05 (cinco) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.000 (um mil) embalagens de 500 (quinhentos) gramas</b> conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	1.000 embalagens de 500 gramas	R\$ 2,14	<b>R\$ 2.140,00</b>
44	<p><b>MILHO VERDE EM CONSERVA:</b> Ingredientes: Milho verde, água, açúcar, sal.</p> <p>a) Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 320 g e peso líquido drenado de 200 g, ou embalagem cartonada, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas (Bacillus cereus/g, Coliformes a 45°C/g, Estafilococos coagulase positiva/g e Salmonela sp/25g) de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>600 (seiscentas) latas de 200 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou</p>	600 latas de 200 gramas	R\$ 2,67	<b>R\$ 1.602,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
45	<p><b>MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE MINGAU</b>, instantâneo, enriquecido por adição de vitaminas e minerais, nos sabores arroz e milho.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem de 350 (trezentos e cinquenta) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de 04 (quatro) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 10 (dez) dias.</p> <p>d) Amostra: Deverão ser apresentadas à equipe da Supervisão de Alimentação Escolar (Av. Brasil, 800 – Bairro Costa Carvalho) 02 amostras de cada produto, na embalagem original, devidamente etiquetadas, constando o nome da empresa e o nº do certame. As referidas amostras deverão ser acompanhadas de recibo de entrega em duas vias devidamente datado e assinado pelo responsável, sendo uma via para a Supervisão de Alimentação Escolar e a segunda devolvida no ato como recibo; com a maior antecedência possível, sendo que a aprovação ocorrerá após análise das Nutricionistas da Supervisão de Alimentação Escolar e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).</p> <p>e) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe da Supervisão de Alimentação Escolar, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. A Supervisão de Alimentação Escolar poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>f) <b>Entregas PNAE</b>: O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>4.000 (quatro mil ) pacotes de 350 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pela Supervisão de Alimentação Escolar. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto em 160 unidades.</p>	4.000 pacotes de 350 gramas	R\$ 6,20	<b>R\$ 24.800,00</b>
46	<p><b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b>: isento de misturas de outros óleos, água ou outras matérias estranhas ao produto, ausência de sujidades, larvas ou parasitas.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em garrafas tipo “PET”, com volume líquido de 900 ml cada unidade.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 11 (onze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinado pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE</b>: O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>45.000 (quarenta e cinco mil) unidades de 900ml</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido</p>	70.250 unidades de 900ml	R\$ 3,77	<b>R\$ 264.842,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>25.000 (vinte e cinco mil) unidades de 900ml</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>250 (duzentas e cinquenta) unidades de 900ml</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
47	<p><b>ORÉGANO DESIDRATADO:</b> Deve ser constituído de folhas sãs, limpas e desidratadas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Deve apresentar coloração verde pardacenta, aspecto, cheiro e sabor característico.</p> <p>a) Embalagem: embalagem de 100g,. Legislação: Resolução - RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>400 (quatrocentas) embalagens de 100g</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	400 embalagens de 100 gramas	R\$ 3,23	<b>R\$ 1.292,00</b>
48	<p><b>PÃO DE FORMA:</b> tradicional, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado horizontalmente e embalado. Contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros insetos); as fatias devem estar inteiras e firmes.</p> <p>Embalagem: pacote de 500 g contendo 20 fatias.</p>	190.000 pacotes	R\$ 5,08	<b>R\$ 965.200,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p><b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas semanais, totalizando 90.000 (noventa mil) pacotes, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 16h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas semanais, totalizando 160.000 (cento e sessenta mil) pacotes de 500grs, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 16h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
49	<p><b>POLPA DE TOMATE:</b> Contendo os seguintes ingredientes: tomate sem peles e sem sementes e açúcar.</p> <p>a) Embalagem: tipo cartonada, com peso líquido de 1.050 (um mil e cinquenta) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses após a entrega.</p> <p>d) Laudos e análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>15.000 (quinze mil) embalagens de 1.050 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>15.000 (quinze mil) embalagens de 1.050 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>4.000 (quatro mil) embalagens de 1.050 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 150 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJovem:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>350 (trezentos e cinquenta) embalagens de 1.050 gramas</b>, conforme quantitativos por</p>	34.350 embalagens de 1.050 gramas	R\$ 6,50	<b>R\$ 223.275,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 02 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.			
50	<p><b>PÓ PARA PUDIM:</b> para preparo de pudins, de primeira qualidade, em sabores variados e com os seguintes ingredientes: açúcar, amido de milho, sal, aromatizante, entre outros.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno leitoso, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo responsável técnico da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>700 (setecentas) embalagens de 1 kg</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	700 embalagens de 01 kg	R\$ 8,00	<b>R\$ 5.600,00</b>
51	<p><b>PTS – PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA:</b> tipo escura, miúda, granulada com diâmetro irregular aproximadamente entre 3 mm a 5mm (tipo carne moída), isento de sabores e corantes.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno de 01kg, hermeticamente fechado por termossoldagem ou método que garanta a inviolabilidade do produto, com peso líquido de acordo com embalagem usual do fornecedor, idem para a embalagem secundária.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, nitidamente estampado, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do Produto devidamente assinado pelo Técnico responsável da Empresa. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo bromatológico completo realizado por laboratório qualificado. A cada lote o fornecedor deverá entregar o laudo bromatológico completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, no</p>	19.250 Kg	R\$ 9,03	<b>R\$ 173.827,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>total de <b>10.000 (dez mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>5.000 (cinco mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>4.000 (quatro mil) quilos</b>, conforme quantitativo por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>250 (duzentos e cinquenta) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
52	<p><b>QUEIJO PARMESÃO RALADO:</b> Deverá ser de ingredientes: Leite padronizado e pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coalho ou coagulante e nitrato de sódio e produzido com leite de vaca, padronizado, clarificado e pasteurizado.</p> <p>a) Embalagem: O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo. E deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto com peso líquido de 100 (cem) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Deverá ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>600 (seiscentos) pacotes de 100 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	600 pacotes de 100 gramas	R\$ 2,75	<b>R\$ 1.650,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
53	<p><b>SAL REFINADO EXTRA:</b> apresentando cristais homogêneos, de coloração uniforme e com adição de iodato de potássio (conforme legislação específica).</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto com peso líquido de 01 (um) quilo.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Deverá ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>10.000 (dez mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>5.000 (cinco mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>7.000 (sete mil) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas PROJOVEM:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>150 (cento e cinquenta) quilos</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 05 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	22.150 Kg	R\$ 1,15	<b>R\$ 25.472,50</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
54	<p><b>SUCO DE FRUTAS NATURAIS ADOÇADO:</b> Preparado líquido para suco de frutas com 30% de polpa de fruta. Bebida não fermentada e não diluída, obtida da parte comestível da fruta, através de processo tecnológico adequado. Quando reconstituído, deverá conservar os teores de sólidos solúveis originais do suco integral, ou o teor de sólidos solúveis mínimos, estabelecido nos respectivos padrões de identidade e qualidade para cada tipo de suco. Deverá conter açúcar em sua composição. Sabores preferenciais: caju, manga, uva ou pêssego (Obs.: mudanças de sabores só podem ser realizadas com prévia autorização do Departamento de Abastecimento/SAA).</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de galões “tipo bombona” de 5 litros e embalagem secundária de acordo com o fornecedor.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 15 (quinze) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Deverá ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue</p> <p>e) <b>Entregas PNAE:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>2.000 (dois mil) galões de 5 litros</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas CONTRAPARTIDA:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, num total de <b>1.000 (mil) galões de 5 litros</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado, preferencialmente, no horário de 7h às 17h, respeitando a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 160 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p> <p><b>Entregas Programas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>6.000 (seis mil) galões de 5 litros</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	9.000 galões de 5 litros	R\$ 31,37	<b>R\$ 282.330,00</b>
55	<p><b>TRIGO PARA KIBE:</b> 1ª Qualidade. Produto obtido do grão de trigoãos e limpos, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Granulação fina. O produto deve estar isento de sujidades, parasitas e larvas, livre de mofo.</p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária de polietileno, fechado por método que garanta a inviolabilidade do produto com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Na embalagem devem conter as seguintes informações: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</p>	1.400 pacotes de 500 gramas	R\$ 2,48	<b>R\$ 3.472,00</b>

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ UNIDADE	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
	<p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Deverá ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a Ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.400 (um mil e quatrocentos) pacotes de 500 gramas</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>			
56	<p><b>VINAGRE BRANCO:</b></p> <p>a) Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem primária em garrafas tipo “PET”, com volume líquido de 750 (setecentos e cinquenta) mililitros.</p> <p>b) Rotulagem: O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente.</p> <p>c) Validade: Prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sendo que na entrega do produto, a data de fabricação máxima deverá ser de 30 (trinta) dias.</p> <p>d) Laudos e análises necessários: Deverá ser apresentada à equipe do Departamento de Abastecimento, a ficha Técnica do produto, devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo de análises bromatológicas, físico-químicas e microbiológicas de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.</p> <p>e) <b>Entregas Programadas:</b> O fornecimento se dará em entregas mensais, em datas a serem acordadas entre as partes, totalizando <b>1.500 (um mil e quinhentas) embalagens de 750 ml</b>, conforme quantitativos por estabelecimento fornecido pelo Departamento de Abastecimento. O abastecimento deverá ser efetuado com a presença do funcionário responsável pela conferência. A empresa classificada deverá entregar o produto, ponto a ponto, nas 80 unidades já existentes, ou acrescidas de novas unidades que venham a ser criadas.</p>	1.500 embalagens de 750 ml	R\$ 3,06	<b>R\$ 4.590,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 6.317.454,50</b>		

**OBSERVAÇÕES:**

- O primeiro local a receber os produtos deverá ser o Almoxarifado Central com Nota Fiscal específica com este quantitativo.
- A Sociedade Empresária Vencedora do certame deverá apresentar à equipe do Departamento de Abastecimento – Almoxarifado, situado à Avenida Brasil, 800 - Bairro Costa Carvalho, 02 amostras de cada produto, na embalagem original, devidamente etiquetada, constando o nome da empresa e o número do certame, em um prazo máximo de 48 horas

após o processo licitatório. As referidas amostras deverão ser acompanhadas de recibo de entrega em duas vias, devidamente datado e assinado pelo responsável, sendo uma via para o Departamento de Abastecimento e a segunda devolvida no ato como recibo, sendo que a aprovação ocorrerá após análise das Nutricionistas do Departamento de Abastecimento e do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), nos casos previstos em lei.

- As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de **não adequação** dos produtos às características de qualidade previstas no Edital, deverão ser repostas em até 24 horas do dia da ocorrência.
- A Sociedade Empresária Vencedora não poderá fornecer quantidades maiores do que as empenhadas, mesmo que sejam solicitadas pelos setores.
- Os entregadores deverão apresentar-se uniformizados e identificados.
- O fornecedor deverá emitir recibo (em modelo padrão a ser fornecido pelo Departamento de Abastecimento) em 03 vias por estabelecimento, ficando uma via com a unidade recebedora, uma via com o fornecedor e uma terceira entregue na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para conferência, imediatamente ao término de cada fornecimento, juntamente com a Nota Fiscal, constando da mesma a marca e o lote do produto.
- Se, a qualquer tempo, houver a necessidade de mudança de marca de algum produto, nos casos previstos na legislação pertinente, a empresa deverá encaminhar uma solicitação ao Departamento de Abastecimento, justificando a alteração, juntamente com a amostra e a documentação referente à nova marca, para aprovação da equipe técnica do referido Departamento.
- Transporte: deverá ser entregue na Secretaria de Agropecuária e Abastecimento o comprovante de propriedade por Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo ou Contrato de Prestação de Serviço de Transporte ou de Locação de Veículo, no mínimo de 02(dois) veículos em condições adequadas de transporte do objeto do edital, de modo a garantir proteção contra contaminações e deteriorações, acompanhado do “Certificado de Vistoria de Veículos”, expedida pela Vigilância Sanitária, dentro da vigência.
- Laudos e Análises: Deverão ser entregues à equipe do Departamento de Abastecimento, juntamente com as amostras: a ficha técnica do produto devidamente assinada pelo técnico responsável da empresa fabricante e o Certificado de Classificação emitido por órgão qualificado. O Departamento de Abastecimento poderá solicitar a qualquer momento o laudo completo de laboratório oficial credenciado pelo Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente ao lote que está sendo entregue.